

cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 406.030,05 (quatrocentos e seis mil, trinta reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 10.099,16 (dez mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 101/08
(PROCESSO Nº 0620022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emerson Ferreira Monsef.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emerson Ferreira Monsef, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.666,02 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 102/08
(PROCESSO Nº 0080021999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Paes Barreto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Paes Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 62.141,53 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 103/08
(PROCESSO Nº 200201507-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Cirilo Barroso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Cirilo Barroso, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 55.322,40 (cincoenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 104/08
(PROCESSO Nº 0540022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 105/08
(PROCESSO Nº 1110022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivo Ruzza Valmini.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivo Ruzza Valmini, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no período de 01.01 a 28.05.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.157,78 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 107/08
(PROCESSO Nº 200501619-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José da Rocha Boiba.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José da Rocha Boiba, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, no período de 18.03 a 31.12.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 108/08
(PROCESSO Nº 200406942-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Charles Assad de Freitas.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Charles Assad de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 20.383,44 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), já atualida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 109/08
(PROCESSO Nº 0540022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal Ourém, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 751,90 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos, julgada em débito, e R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 110/08
(PROCESSO Nº 200306380-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 919.354,99 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinconeta e quatro reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 26.300,00(vinte e seis mil, e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 111/2008
(PROCESSO Nº 1050012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal Tucumã, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 70.076,67 (setenta mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 24.201,96 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 112/08
(PROCESSO Nº 0860012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Astrid Maria Cunha e Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado